



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-__PMT

1. INTRODUÇÃO:

Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A prestação de serviços de hotelaria é necessária para que a administração possa prover a estadia de prestadores de serviço, assessores e afins de fora deste domicílio, que eventualmente venham participar de algum evento, promoção e ou atividade no município de Tucumã.

A presente solicitação de contratação se faz necessária devido a necessidade de atender as demandas do Fundo Municipais em relação a hospedagem de funcionários a serviço das secretarias, além de disponibilizar hospedagem para profissionais de outros órgãos/instituições que veem ao município ministrar treinamentos/capacitações.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos/serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos/serviços em condições diferentes das solicitadas;

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



7. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.

Modalidade de Licita o/Tipo de Licita o: Preg o Eletr nico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PRE O Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.   8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	APARTAMENTO SIMPLES DUPLO		780	DIA	R\$ 121,60	R\$ 94.848,00
<i>Especifica�o : Apartamento simples duplo, com ar condicionado, banheiro interno, tv, frigobar e caf� da manh�</i>						
Valor total extenso:						
2	APARTAMENTO LUXO DUPLO		950	DIA	R\$ 151,25	R\$ 143.687,50
<i>Especifica�o : Apartamento luxo duplo, com ar condicionado, internet, banheiro interno, tv, frigobar, escrivaninha, guarda-roupa, caf� da manh�, secador de cabelo, espelho, cama King, canal de tv fechado com 150 canais.</i>						
Valor total extenso:						
3	APARTAMENTO SIMPLES SOLTEIRO		950	DIA	R\$ 90,00	R\$ 85.500,00
<i>Especifica�o : Apartamento simples Solteiro, com ar condicionado, banheiro interno, tv, frigobar e caf� da manh�</i>						
Valor total extenso:						
4	APARTAMENTO LUXO SOLTEIRO		950	DIA	R\$ 109,50	R\$ 104.025,00
<i>Especifica�o : Apartamento luxo solteiro, com ar condicionado, internet, banheiro interno, tv, frigobar, escrivaninha, guarda-roupa, caf� da manh�, secador de cabelo, espelho, cama King, canal de tv fechado com 150 canais.</i>						
Valor total extenso:						
5	APARTAMENTO LUXO TRIPLO		950	DIA	R\$ 182,50	R\$ 173.375,00
<i>Especifica�o : Apartamento luxo triplo, com ar condicionado, internet, banheiro interno, tv, frigobar, escrivaninha, guarda-roupa, caf� da manh�, secador de cabelo, espelho, cama King, canal de tv fechado com 150 canais.</i>						
Valor total extenso:						
6	APARTAMENTO TRIPLO SIMPLES		950	DIA	R\$ 154,00	R\$ 146.300,00
<i>Especifica�o : apartamento simples, com ar condicionado, banheiro interno, tv, frigobar e caf� da manh�</i>						
Valor total extenso:						
7	QUARTO PARA HOSPEDAGEM SIMPLES - SOLTEIRO		100	DIA	R\$ 73,75	R\$ 7.375,00
<i>Especifica�o : com cama de solteiro e mobili�rio simples, banheiro coletivo.</i>						
Valor total extenso:						
8	QUARTO PARA HOSPEDAGEM SIMPLES - CASAL		100	DIA	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
<i>Especifica�o : quarto simples, com cama de casal, mobili�rio simples, banheiro coletivo.</i>						
Valor total extenso:						
Total :						R\$ 766.110,50

9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:

O Valor global para esta licita o foi estimado em de **R\$ 766.110,50 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos.)**.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Ser  feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUM  solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o  rg o contratante indicar, o qual far  aposi o de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



11. PAGAMENTO

O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal